



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2024

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

A Comissão de Finanças e Orçamento apresenta, nos termos do artigo 186 do Regimento Interno, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que “aprova as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2020”, conforme parecer exarado no Processo Administrativo nº 92/2024, em anexo, para a devida apreciação e votação em Plenário.

Informa ainda que as referidas contas, bem como a íntegra do processo eletrônico eTC-3342.989.20-9 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, podem atualmente ser consultados através do endereço eletrônico:

<https://camaravalinhos.sp.gov.br/?module=relatorio&id=15>

Valinhos, 22 de novembro de 2024.

**AUTORIA: Comissão de Finanças e Orçamento 2023/2024**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO



Proc. Adm. nº 92/2024



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

#### Processo Administrativo nº 92/2024

**Autoria:** DEPARTAMENTO LEGISLATIVO E DE EXPEDIENTE  
**Assunto:** eTC-3342.989.20-9 - Contas do Poder Executivo Municipal. Exercício de 2020

#### Comissão de Finanças e Orçamento

#### Relatório

Trata-se de Processo Administrativo ref. às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2020 (eTC-3342.989.20-9), encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para análise e parecer conforme determina o artigo 186 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, **VOTO FAVORÁVEL à aprovação das referidas contas**, em conformidade com o parecer prévio exarado pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do processo eTC-3342.989.20-9.

#### À Comissão.

**ANTONIO SOARES GOMES FILHO**  
 Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Alexandre Luiz Cordeiro Felix: **FAVORÁVEL**

Ver. César Rocha Andrade da Silva: **FAVORÁVEL**

Ver. Simone Aparecida Bellini Marcatto: **FAVORÁVEL**

Ver. Thiago Samasso: **FAVORÁVEL**

**CONCLUSÃO: Parecer FAVORÁVEL à aprovação das contas.**

Valinhos, 22 de novembro de 2024.

Parecer nº 1 ao Processo Administrativo nº 92/2024 - Este documento foi assinado digitalmente por THIAGO SAMASSO:3386428890 em 22/11/2024 às 14:40:52, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: 148A-TMZ-2VGM-47H0

Página 1 de 1

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP  
 PABX:(19) 3829-5355 - [www.camaravalinhos.sp.gov.br](http://www.camaravalinhos.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº

**Aprova as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2020.**

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** São aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Valinhos referentes ao exercício de 2020, nos termos do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que acolheu parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo eTC-3342.989.20-9.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos